



PORTARIA Nº. 2782, DE 04 DE MAIO 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1980 Pág. 06

Data: 04 / 05 / 2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA BERNADETE XAVIER**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o requerimento da servidora, datado de 03 de março de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 35/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 13 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **MARIA BERNADETE XAVIER**, portador (a) do RG. nº.983743 SSP/SE, Matrícula nº. 78, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **E.M.E.F. CARLOS EDUARDO PRADO**.

Art. 2º - A servidora gozará a licença pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br